



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.571/2016

INSTAURA SINDICÂNCIA, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Memorando nº 177/2016 da Secretaria Municipal de Educação de 25 de outubro de 2016 e documentos anexados, dando conta da conduta irregular de professor, servidor deste Município, em não cumprir as atribuições definidas pelo Regimento Comum das Escolas Públicas do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 005/2001, e que as eventuais irregularidades apontadas, além do possível envolvimento de servidores públicos municipais reclamam decisões administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos evidenciados na documentação anexada.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ARLETE RAMLOW DE SOUZA;**
Membro: **LUANA DOS SANTOS PINHEIRO;**
Membro: **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS.**

Art. 3º A Comissão deverá iniciar imediatamente seus trabalhos, apresentando relatório no prazo de 30 (dez) dias, a contar da data da sua instalação.

Art. 4º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 5º Dê ciência a Secretária Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal